



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epiitácio Pessoa

Projeto de Lei n.º 1029/2002



Denomina de Emanuel Sérgio Alves Lucas a Quadra de Esportes localizada no Colégio M. Nossa Senhora dos Remédios, no município de Igaracy, neste Estado, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Emanuel Sérgio Alves Lucas a Quadra de Esportes no Colégio M. Nossa Senhora dos Remédios, no Município de Igaracy, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Djaci Brasileiro
Deputado Estadual

Aprovado em 1º Turno
Em 20/12/02
1.º Secretário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

Emanoel Sérgio Alves Lucas, foi comerciante, que incentivou e contribuiu para prática de esportes nas áreas mais carente do Município.

Denominar a Quadra de Esportes do Colégio M. Nossa Senhora dos Remédios de **Emanoel Sérgio Alves Lucas** é uma questão de justiça e gratidão, reconhecendo o precioso serviço prestado como comerciante e incentivador de esportes, que sempre dotado da vontade estimável de servir, contribuiu com seu trabalho para o desenvolvimento esportivo do Município.

Pelo exposto, justifica-se a apresentação deste Projeto.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 4.029/02
Em 18/12/2002
Megaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia ____/____/2002

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2002

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2002

Deputado
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 02 Pagina (S).
Em 18/12/2002.
[Signature]
Assessor

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002
Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Documento (s) em anexo.
Em ____/____/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº233/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1029/02 de autoria do Deputado Djaci Brasileiro que "Denomina de Emanuel Sérgio Alves Lucas, a Quadra Poliesportiva do Colégio M. Nossa Senhora dos Remédios, no Município de Igaracy, neste Estado, e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 259/02
PROJETO DE LEI N° 1029/02

Denomina de Emanuel Sérgio Alves Lucas, a Quadra Poliesportiva do Colégio M. Nossa Senhora dos Remédios, no Município de Igaracy, neste Estado, e dá outras providências.

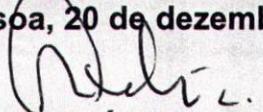
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1° Fica denominada de Emanuel Sérgio Alves Lucas, a Quadra Poliesportiva do Colégio M. Nossa Senhora dos Remédios, no Município de Igaracy, neste Estado.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente